

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 18/2007

Joani Aparecido da Silva Torres, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja reduzida, para 2% (dois por cento), a alíquota do ITBI (Imposto de Transferência de Bens Imóveis).

J U S T I F I C A T I V A

Ocorre que, está se tornando inviável a transferência de bens imóveis, em razão do valor exorbitante para efetuar esta transferência, obrigando os proprietários a assinarem apenas contratos de “gaveta”.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 22 de fevereiro de 2007.

Joani Aparecido da Silva Torres
Vereador do PSDB

Ofício GAB nº 101/07
REF.: Resp. Indicações nº 17 e 18/07 - JAST

Joanópolis, 14 de março de 2007

Senhor Presidente,

Em resposta as Indicações acima mencionadas, de autoria do Vereador Joani Torres, informamos a V. Exa. que a Prefeitura Municipal cobra dos feirantes apenas o valor de R\$3,60 por metro linear de ocupação de rua, o que equivale a aproximadamente R\$180,00 por semana, sendo esse o único recurso que os mesmos deixam na cidade. Quanto ao ITBI, consideramos uma fonte importante e necessária para compor nossos parcos recursos próprios, que somados aos demais, são destinados para a manutenção da saúde, educação, estradas e logradouros, iluminação, assistência social, esporte, turismo, eventos, Câmara Municipal e demais demandas que somente a Prefeitura é obrigada a suprir.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Garcia da Costa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Domingos Laureano Floriano
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis